



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

**Relatório de Monitoramento e Avaliação 2022/2023 do Plano Municipal de Educação - PME de**

**LAGUNA CARAPÃ/MS**

**Lei Municipal nº 493/2015**

**Município de**  
**Laguna Carapã**  
**LAGUNA CARAPÃ/MS**

*Construindo uma nova história.*  
**18/12/2023**



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192  
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS  
Email:gabinete@laguna carapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br

## DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: janeiro a dezembro de 2022 e de janeiro a setembro de 2023

<b>DADOS CADASTRALS</b>	<b>Município:</b>	<u>Laguna Carapã</u>			<b>Cód. Município:</b>	<u>5005251</u>	<b>UF</b>	<b>MS</b>
	<b>Plano Municipal de Educação:</b>	Lei nº. 493/2015 de 23 junho/2015						
	<b>Períodos de Avaliação previstos:</b>	Bienal	<b>Ano da primeira avaliação:</b>	2017				
	<b>Comissão Coordenadora:</b>	Simone Raquel Teixeira, Zully Henriqueta Fleitas Cerqueira, Cleyson Martins da Silva, Joice Cardoso Maciel da Silva, Fabiane Macedo Fioravanso, Jozias da Silva Barbosa, Edna Pokrevvieski, Fabiana Watthier, Laucídio Veja Ximenes.				<i>Resolução nº. 061/2022</i>		
	<b>Equipe Técnica:</b>	Melissa Mara Jacobi Espíndola, Ademar Vega Ximenes, Luan Gabriel dos Santos Dias, Denis Alberto Martinez, Fernando de Mari				<i>Resolução nº. 061/2022</i>		
	<b>Contatos de referência:</b>	Telefone:	<b>(67) 3438 -1283</b>		E-mail:	<a href="mailto:Semec.laguna@hotmail.com">Semec.laguna@hotmail.com</a>		

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de Laguna Carapã, (PME, Lei Nº 145, de 05 de setembro de 2014) ressalta a necessidade de seu monitoramento e de avaliações, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2022 a dezembro de 2023 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)), porém, com adaptações necessárias aos contextos estadual e municipais.

No contexto em que os planos de educação são de abrangência territorial e não reduzido apenas a uma rede/sistema de educação, optou-se por incluir no Quadro dos Indicadores os dados referentes às redes/sistema de educação ou seja, federal, estadual, municipal, privada e filantrópica (Meta 4) com a totalização dos dados apresentados.

Em cumprimento ao Art. 5º. da Lei 13 005/2014-PNE, que determina o monitoramento e a avaliação dos planos de educação, neste ano de 2023 os trabalhos da Comissão responsável pelo acompanhamento do PME, tem como foco a análise das estratégias e sua execução numa ação permanente concomitante com a avaliação da execução das metas e mensuração dos indicadores correspondentes a cada meta. Em Mato Grosso do Sul, os municípios optaram em realizar a avaliação dos planos a cada dois anos sendo que a última ocorreu no ano de 2021. Dessa forma, apresenta-se neste relatório os dados das avaliações, conforme os indicadores, referentes aos anos anteriores, numa linha histórica até o ano de 2023.

## SUMÁRIO

<b>1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO .....</b>	<b>05</b>
I. Educação Infantil .....	05
II. Ensino Fundamental .....	09
III. Ensino Médio .....	12
IV. Educação Especial.....	17
V. Alfabetização .....	23
VI. Educação Integral .....	26
VII. Qualidade da Educação .....	29
VIII. Escolaridade Média .....	34
IX. EJA - Alfabetização e Analfabetismo Funcional .....	36
X. EJA Integrada à Educação Profissional .....	39
XI. Educação Profissional .....	41
XII. Educação Superior .....	45
XIII. Educação Superior Titulação de Professores .....	49
XIV. Pós-Graduação .....	51
XV. Formação dos Professores .....	52
XVI. Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	57
XVII. Valorização do Professor .....	60
XVIII. Plano de Carreira Docente .....	62
XIX. Gestão Democrática .....	65
XX. Financiamento da Educação.....	71
<b>2. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>75</b>

## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

### META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, **50%** das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023							PRAZO DA META		
12.365.0005-2025-1500.1001 12.365.0005-2045-1540.1070 12.365.0005-2046-1540.1070 12.365.0005-2034-1500.1001							2024		
<b>Indicador 1A</b>	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município.					<b>Prazo 2016</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	SIM	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019	2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>									
<b>REDE ESTADUAL*</b>	Meta executada no período								
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período					86,6	100,4	96,8	
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período								
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>						<b>86,6</b>	<b>100,4</b>	<b>96,8</b>	
<b>Indicador 1B</b>	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche					<b>Prazo 2016</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019	2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>						35	45		60
<b>REDE ESTADUAL *</b>	Meta executada no período								

<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	41,2		25,17		33,1	
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>41,2</b>		<b>25,17</b>		<b>33,1</b>	
<b>FONTE:</b> BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022 LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2023							
<b>OBSERVAÇÃO :</b> <i>No indicador 1B não atingimos a meta, pois somente o CEI Dolvanino Triches atende educação infantil.</i>							

### ESTRATÉGIAS DA META 1:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
1.1	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com outras instituições, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	2016	Em execução	
1.2	Estabelecer estratégias e mecanismos, em regime de colaboração com outras instituições, visando a participação dos responsáveis legais na vida escolar do filho, até o segundo ano de vigência do PME;	2016	Concluída	
1.3	Equipar em colaboração com a União, os Centros de Educação Infantil com mobiliário, materiais pedagógicos e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária;	2016	Concluída	
1.4	Providenciar, no prazo de três anos de vigência do PME, em parceria com a União, a reforma física dos Centros de Educação Infantil, respeitando as normas de acessibilidade e estabelecendo prioridades;	2019	Concluída	
1.5	Garantir, por meio de convênios e parcerias com Instituições de Ensino Superior IES, a formação continuada de professores e dos (as) demais profissionais/trabalhadores da educação infantil;	2019 2022	Em execução	
1.6	Promover, periodicamente, a formação continuada dos técnicos de setores responsáveis pela educação infantil da Secretaria Municipal de Educação;	2020	Em execução	

1.7	Estabelecer convênios e/ou parcerias com Instituições de Ensino Superior IES, a partir da aprovação deste PME, para a oferta de cursos de especialização na área , aos professores da Educação Infantil;	2015 2022	Em execução	
1.8	Assegurar a participação anual nos Encontros Estaduais de Dirigentes responsáveis pela educação infantil de zero a cinco anos;	2016 2022	Em execução	
1.9	Promover a formação continuada dos profissionais da educação sobre os direitos das crianças, o enfrentamento da violência contra crianças e as questões étnico-raciais;	2019 2022 2023	Em execução	Neste ano de 2023 a rede municipal contratou a empresa Gênios Educacional para realizar as formações continuadas com todos os professores da rede. Não são os temas específicos como o proposto, mas tem como objetivo a valorização da vida e da família.
1.10	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade, prevendo a estimulação essencial como estratégia de desenvolvimento educacional;	2016	Em execução	
1.11	Atender as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos atendendo os parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de seis anos de idade no ensino fundamental;	2016	Em execução	
1.12	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos;	2016	Em execução	
1.13	Ampliar o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de zero a cinco anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2018	Em execução	

1.14	Estabelecer parcerias com secretarias afins, visando o desenvolvimento integral da criança. Incentivar parcerias, visando à integração da escola com a comunidade;	2016	Em execução	
1.15	Otimizar recursos administrativos, financeiros, humanos, pedagógicos, materiais e tecnológicos para as Instituições de Ensino da Educação Infantil;	2016	Em execução	
1.16	Promover discussões e estudos das propostas pedagógicas da Instituição de Ensino e assegurar que todas as unidades de Educação Infantil da rede municipal de ensino tenham formulado seus projetos pedagógicos, com bases nas diretrizes e nos referenciais curriculares nacionais para Educação Infantil e, nas normas complementares municipais;	2016	Concluída	
1.17	Somente autorizar construção e funcionamento de instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas que atendam aos padrões de boa qualidade e de infraestrutura, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias, a partir do primeiro ano de vigência do plano;	2016	Em execução	
1.18	Ampliar em 20% a oferta de vagas para população de zero a três anos até 2018, em 40% até 2021, chegando a 60% até 2024.	2018	Em execução	
1.19	Adequar às instalações físicas, estruturais e materiais oferecendo acessibilidade nas instituições de Educação Infantil do município a partir do primeiro ano deste PME, atendendo a demanda manifesta	2015	Concluída	
1.20	Atualizar mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos próprios, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015	Concluída	
1.21	Consolidar a formação específica em nível superior aos docentes da Educação Infantil, dada à relevância de sua atuação como mediadores do processo de desenvolvimento da aprendizagem;	2020	Em execução	
1.22	Adequar o meio de transporte para atender especificamente as crianças da Educação Infantil, a partir da aprovação deste PME;	2021	Não contempla	
1.23	Construir, ampliar e/ou adaptar os prédios para o funcionamento da Educação Infantil, visando a universalização da oferta em 2016 para o	2016 2021	Em execução	



	pré-escolar e a ampliação das matrículas para o atendimento das creches;			
1.24	Realizar, no segundo semestre de 2015, parceria com as Secretarias de Assistência Social e de Saúde, com o apoio da União e do Ministério Público - Promotora da Infância e Juventude, o levantamento da população de quatro e cinco anos, como forma de planejar a universalização da oferta no ano de 2016.	2015	Concluída	
1.25	Realizar, no segundo semestre de 2015, parceria com as Secretarias de Assistência Social e de Saúde e IES, com o apoio da União e do Ministério Público - Promotora da Infância e Juventude, palestras de conscientização aos pais e responsáveis pelas crianças de quatro e cinco anos, da obrigatoriedade de matricular seus filhos na pré-escola - Leis, nº. 12.796/2013 e nº. 13.005/2014 - PNE e da importância dessa etapa escolar para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social.	2015	Concluída	

## META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

**Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / 2023						PRAZO DA META		
12.361.0005-2065-500.1001/1550.0000 12.361.0005-2044-1540.1070						2024		
Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.				Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019	2021	2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA					95	95	95	95

<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período			14,4		10,24	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	180		97,8		88,3	
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>180</b>		<b>112,2</b>		<b>98,5</b>	
<b>Indicador 2B</b>	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído (estudantes 2023).			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		<b>NÃO</b>
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>		70		80		90	95
<b>REDE ESTADUAL</b>				36,7		35,0	
<b>REDE MUNICIPAL</b>		23,8		24,1		0,46	
<b>REDE PRIVADA</b>							
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>23,8</b>		<b>60,8</b>		<b>35,4</b>	
<b>FONTE:</b> LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2023 LAGUNA CARAPÃ, ESCOLA ESTATUDUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS – 2023 BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022							
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Para os cálculos nos indicadores 2A e 2B considerou-se o número de matrículas na etapa de ensino referente ao respectivo indicador.							

#### ESTRATÉGIAS DA META 2:

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
2.1	Colaborar com a redução das desigualdades sociais e locais, no tocante ao acesso e à permanência com eficiência e eficácia, otimizando recursos administrativos, financeiros, humanos, pedagógicos, materiais e tecnológicos para as Instituições de Ensino;	2018	Em execução	

2.2	Promover discussões e estudos dos projetos pedagógicos das Instituições de Ensino, com vista a suas adequações as Diretrizes Curriculares Nacional e as deste plano;	2018	Concluída	
2.3	Estabelecer convênios com IES para oferta de cursos de pós-graduação e capacitação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental;	2020 2021	Em execução	Os professores, fazem uso de cursos oferecidos pelo MEC, ou instituições privadas. Neste ano de 2023, dez professores terminaram curso de especialização, e 3 professores iniciaram sua pós-graduação. Na rede Estadual, 03 professores terminaram sua pós-graduação.
2.4	Desenvolver parcerias com órgãos da União, Estado e Secretarias Municipal de saúde, assistência social, esporte e lazer, visando o desenvolvimento integral do educando;	2018	Concluída	
2.5	Incentivar parcerias, com conselho tutelar, igrejas, sindicatos e associações de bairros, visando à integração da escola com a comunidade;	2018	Concluída	
2.6	Reduzir em 50% as taxas de repetência e evasão, regularizando o fluxo escolar por meio de programas especiais de aprendizagem e recuperação;	2018	Em execução	
2.7	Ampliar os prédios escolares para o atendimento da demanda existente e oferta de programas especiais de aprendizagem e recuperação visando a conclusão dessa etapa na idade recomendada;	2018 2021	Em execução	
2.8	Adequar os prédios escolares, para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, a partir do primeiro ano de vigência desse PME;	2015	Em execução	
2.9	Viabilizar espaços adequados para esporte e recreação;	2016 2021	Em execução	Neste ano de 2023 na quadra Jucélio Ribeiro da E.M. Professora Judith dos Reis Espindola foi realizado

				a reforma e a troca da iluminação por luzes de led.
2.10	Construir espaço próprio para o funcionamento da biblioteca escolar e ampliar o acervo;	2018	Em execução	
2.11	Otimizar e atualizar mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;	2018	Em execução	
2.12	Viabilizar e otimizar aos estudantes do Ensino Fundamental, a inclusão digital utilizando-se de recursos de informática e multimídia;	2018	Em execução	
2.13	Estimular as Instituições de Ensino a contemplarem em seus projetos pedagógicos, atividades de enriquecimento curricular como: educação ambiental, cooperativismo, entre outras.	2016	Em execução	A Secretaria Municipal fez parceria com a Cooperativa Sicredi, onde as escolas do município estão participando do Projeto A União Faz a Vida.

### META 3: ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META			
						2024			
Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA				100	100	100	100	100	100
<b>REDE FEDERAL</b> <i>(Instituto Federal)</i>	Meta executada no período								

<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período			70,8		53,2		
<b>REDE MUNICIPAL*</b>	Meta executada no período					11,1		
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				<b>70,8</b>		<b>64,3</b>		
<b>Indicador 3B</b>	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos frequenta o Ensino Médio.			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o</b>		<b>NÃO</b>	
				<b>2016</b>	<b>Indicador?</b>			
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>			2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>			100		100		100	100
<b>REDE FEDERAL</b> <i>(Instituto Federal)</i>	Meta executada no período							
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período			70,8		38,8		
<b>REDE MUNICIPAL*</b>	Meta executada no período							
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				<b>70,8</b>		<b>38,8</b>		
<b>FONTE:</b> LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2023 LAGUNA CARAPÃ, ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS – 2023 BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022								
<b>OBSERVAÇÃO:</b> 3 A - As Escolas da rede municipal, contém alunos matriculados dessa faixa etária. 3 B – Somente a escola Álvaro Martins oferta ensino médio.								

### ESTRATÉGIAS DA META 3:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
3.1	Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino voltada ao melhor aproveitamento	2024	Em execução	

	dos alunos, evidenciado por avaliações do Sistema Estadual de Ensino;			
3.2	Otimizar recursos administrativos, financeiros, humanos, pedagógicos, materiais e tecnológicos para as unidades escolares;	2024	Em execução	
3.3	Promover a revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, assegurando ensino de qualidade;	2024	Em execução	
3.4	Participar das discussões nacionais sobre o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	2024	Em execução	
3.5	Participar, em regime de colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública, da elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, com vistas a garantir formação básica comum;	2024	Em execução	
3.6	Participar do pacto entre os entes federados, para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	2024	Em execução	

3.7	Estimular e apoiar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	2024	Em execução	
3.8	Apoiar a formação continuada de professores (as) que atuam no ensino médio, inclusive por meio de realização de oficinas por áreas afins, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2024	Em execução	
3.9	Realizar, em articulação com os órgãos competentes, busca ativa da população de quinze a dezessete anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PME.	2024	Em execução	
3.10	Utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior, comparando esses resultados com a avaliação estadual;	2024	Em execução	
3.11	Realizar campanhas e/ou divulgar, nos meios de comunicação, informações aos adolescentes, jovens e adultos, na etapa do ensino médio, sobre os cursos gratuitos	2024	Em execução	A divulgação é feita por meio das mídias sociais e na própria escola.

	integrados à educação profissional, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;			
3.12	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	2024	Em execução	O acompanhamento e o monitoramento são realizados e em caso de faltas consecutivas, sem justificativa, os gestores entram em contato com as responsáveis e, caso o problema persista, encaminham para o Conselho Tutelar. Possui parceria com as Secretarias de Assistência Social, Saúde e participa do Programa Acompanhamento de Frequência Escolar do Programa Bolsa Família - SECADI/MEC.
3.13	Firmar parcerias e convênios com as secretarias, fundações de cultura e outras instituições culturais, destinando vagas em cursos e oficinas para estudantes na faixa etária de quinze a vinte anos, visando à qualificação social e profissional até o final da vigência deste PME;	2024	Em execução	
3.14	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2024	Em execução	
3.15	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	2024	Em execução	
3.16	Incentivar, nas escolas, a criação de uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e a partir do qual serão	2024	Em execução	



	construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste PME;			
3.17	Estimular a articulação entre as escolas de ensino médio e as instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	2024	Em execução	
3.18	Incentivar ações através de campanhas, conscientizando, resgatando o jovem aos estudos sendo por Lei, obrigatório até os dezessete anos.	2024	Em execução	

#### **META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META		
						2024		
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO		
				2024				
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>			2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>					100			100
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>					115,0			

Indicador 4B	Percentual de matrículas em <b>classes comuns</b> do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO
		2019	2021	2023	2024	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019	2021	2023	2024	
<b>PERCENTUAL META PREVISTA A</b> <i>previsão deste indicador deve ser feita pelo representante da rede estadual na comissão e pelo município, ano a ano, gradativamente até atingir 100%</i>		100	100	100	100	
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período		6,0			
<b>REDE MUNICIPAL*</b>	Meta executada no período		109,0			
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período					
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>			<b>115,0</b>			
Indicador 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem <b>Atendimento Educacional Especializado (AEE)</b>	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO
		2019	2021	2023	2024	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019	2021	2023	2024	
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>		100	100	100	100	
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período		0,0			
<b>REDE MUNICIPAL*</b>	Meta executada no período		58,3			
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período					
<b>REDE FILANTRÔPICA</b>	Meta executada no período					
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>			<b>58,3</b>			
<b>FONTE:</b> LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2023 LAGUNA CARAPÃ, ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS – 2023 BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022						

**OBSERVAÇÕES:** Não atingimos a meta prevista no indicador 4C, pois somente a Escola Professora Judith dos Reis Espindola e a Escola Polo Campanário, possuem sala de AEE, no município.

**ESTRATÉGIAS DA META 4:**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
4.1	Garantir a inclusão e a permanência no ensino regular, com qualidade para todo estudante, com necessidades educacionais especiais, no primeiro ano de vigência deste PME;	2016	Concluída	
4.2	Criar e ampliar o número de salas já existentes de atendimento educacional especializado, a partir do primeiro ano de vigência do plano;	2016	Em execução.	
4.3	Habilitar profissionais no prazo de dois anos, para o atendimento de deficientes visuais e auditivos;	2017	Concluída	
4.4	Implantar um núcleo com equipe multidisciplinar em parceria com a secretaria de saúde e instituições de saúde indígena, para atendimento especializado (fonoaudióloga, fisioterapeuta, psicólogo, psicopedagogo, pedagogo, assistente social e demais profissionais) conforme a demanda e necessidade, no prazo de quatro anos;	2024	Em execução	
4.5	Assegurar transporte escolar para os alunos com necessidades de locomoção, a partir da aprovação deste PME;	2021	Concluída	
4.6	Desenvolver parcerias com instituições especializadas com atuação comprovada em Educação Especial, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2016 2022	Em execução	Neste ano de 2023 a secretaria de educação iniciou a parceria com a APAE do município, onde cedeu uma sala de aula para o atendimento da instituição.
4.7	Estimular a participação de profissionais especializados à prestação de serviços voluntários;	2019	Concluída	

4.8	Adaptar os prédios escolares existentes às condições dos alunos com necessidades especiais, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2019	Em execução	
4.9	Disponibilizar equipamentos específico de informática para apoio à aprendizagem da Educação Especial, a partir do primeiro ano deste plano;	2019	Em execução	
4.10	Prover mobiliários adequados às necessidades dos estudantes, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2019	Em execução	
4.11	Fornecer material pedagógico específico (livros didáticos e de literatura infantil em Braile ou em caracteres ampliados para alunos cegos e para os de visão subnormal, entre outros), a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	Em execução	
4.12	Estimular programas de formação aos profissionais em língua de sinais para atendimento aos alunos surdos, à equipe escolar e se possível à família, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2018	Concluída	
4.13	Adquirir em parceria com a União, material didático específico para estudantes com necessidades especiais;	2018	Em execução	
4.14	Definir condições de terminalidade para os alunos que não atingirem os níveis esperados para o término do Ensino Fundamental, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2019	Em execução	
4.15	Estabelecer parceria com associação comercial do Município, para desenvolver mecanismo de qualificação profissional desses estudantes, no prazo de dois anos;	2019	Não contempla	
4.16	Atender, até o sexto ano de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar e atendimento educacional especializado (AEE) à demanda manifesta pelas famílias, pelos serviços de saúde, assistência social e pela comunidade, de crianças de zero a três anos com deficiência, especificidades linguísticas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996;	2020	Em execução	
4.17	Estimular a formação continuada de professores por meio de projeto de extensão e de pós-graduação, do AEE e do ensino comum, e de	2018	Em execução	

	funcionários administrativos, e gestores, nas escolas urbanas/rural e comunidades indígenas, a partir da vigência deste PME;			
4.18	Promover acessibilidade nas instituições públicas e conveniadas para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, até o final da vigência deste PME;	2018	Em execução	
4.19	Garantir que a educação especial seja integrada à proposta pedagógica da escola comum, de forma a atender as necessidades de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2016	Em execução	
4.20	Incentivar a partir da vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parcerias com as famílias, com o fim de identificar, encaminhar e desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência, especificidades linguísticas e transtornos globais pro desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2015	Em execução permanente	
4.21	Incentivar a formação de equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais, e altas habilidades ou superdotação, assegurando a oferta de professores do AEE, áudio descritores, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérprete de libras, guias-intérpretes para surdo, cegos, instrutores mediadores, professores de libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues;	2016	Em execução permanente	
4.22	Avaliar e supervisionar, mediante indicadores de qualidades definidos nacionalmente o funcionamento de instituições públicas conveniadas e privadas que prestam atendimento a alunos com	2019	Não iniciada	Com a parceria da APAE, estamos prevendo dar

	deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;			início a essa estratégia no ano 2024.
4.23	Incentivar, em articulação com as IES a inclusão, nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação, para profissionais da educação, inclusive em nível de pós graduação, dos referencias teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem relacionados ao atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2018	Em execução	
4.24	Promover audiências e atividades públicas de discussão sobre educação especial, educação inclusiva e educação bilíngue, em espaço com acessibilidade arquitetônica, a fim de favorecer a participação das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, das famílias, dos profissionais da educação e da sociedade na construção de sistema educacional inclusivo, durante a vigência do PME;	2022 2023	Não iniciada	Com a parceria da diretoria da APAE, ainda neste ano de 2023, está sendo iniciada a execução desta estratégia.
4.25	Implantar e apoiar, em parceria com as Secretarias Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do segundo ano de vigência deste PME, a promoção de campanhas educativas com vistas à superação do preconceito criador de barreiras atitudinais;	2016	Concluída	
4.26	Incentivar a democratização do acesso à educação superior, em articulação com as IES, de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2020 2023	Não iniciada	<i>Estratégia reprogramada para ser iniciada em 2024.</i>
4.27	Promover, em parceria com a Secretarias Municipal de Saúde e Assistência Social, apoio, orientações e informações às famílias sobre as políticas públicas de educação especial e sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e sobre a importância de sua inclusão no ensino regular para o seu desenvolvimento e socialização;	2018	Em execução	

4.28	Garantir cuidador para alunos com deficiência, quando verificado a necessidade do atendimento individualizado nas escolas do ensino regular a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2018	Em execução permanente	
4.29	Garantir aos alunos com deficiência auditiva que tenham direito a uma indicação bilíngue nas classes regulares, com o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras), a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2018	Em execução permanente	
4.30	Trazer em parceria com o estado, um técnico em educação especial para o acompanhamento e avaliação dos estudantes com necessidades especiais.	2019 2022	Em execução	

### META 5: ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / 2023						PRAZO DA META
						2024
<b>Indicador 5A</b>	Percentual dos estudantes no <b>nível 4</b> de proficiência em <b>leitura</b> na Avaliação (SAEB, CAED ou Avaliação da Rede Municipal) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.		<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		SIM/NÃO
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período			*		
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	29.21/35.43/27.97/10.39		*		

<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							
<b>Indicador 5B</b>	Percentual dos estudantes no <b>nível 5</b> de proficiência em <b>escrita</b> na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.		<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		<b>SIM/NÃO</b>	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019	2021		2023	2024	
<b>PERCENTUAL META</b>							
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período		*				
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	11.86/21.69/5.58/56.88/4.00	*				
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							
<b>Indicador 5C</b>	Percentual dos estudantes no <b>nível 4</b> de proficiência em <b>matemática</b> na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.		<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		<b>SIM/NÃO</b>	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019	2021		2023	2024	
<b>PERCENTUAL META</b>							
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período		*				
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	25.58/33.33/20.54/20.54	*				
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							
<b>FONTE: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP/MEC. Sistema de Avaliação da Educação Básica- Saeb 2023</b>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							



**ESTRATÉGIAS DA META 5:**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2018	Concluída	
5.2	Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas no início e no término dos anos de alfabetização (1º e 3º Anos), bem como estimular o sistema de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;	2019 2022	Em execução	O município desenvolve a avaliação do programa MS Alfabetiza-Todos pela Alfabetização da criança-aplicada aos alunos do segundo ano.
5.3	Implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental, a partir da aprovação deste PME;	2018	Em execução permanente	
5.4	Fomentar, permanentemente, o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2018	Em execução permanente	
5.5	Apoiar, a partir da aprovação deste PME, a alfabetização de crianças indígenas, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e as diretrizes curriculares para educação indígena;	2015	Concluída	.
5.6	Fortalecer o sistema colaborativo entre União e Município na implementação de programas de alfabetização na idade correta;	2018	Concluída	
5.7	Apoiar e assegurar a alfabetização das pessoas portadoras de deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a	2018	Concluída	

	alfabetização bilíngue de pessoas surdas, a partir da aprovação deste PME;			
5.8	Oferecer aulas de reforço no contra turno para estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, com dificuldades no processo de alfabetização e letramento;	2020 2022 2023	Não iniciada	Para essa estratégia ser realizada é necessário o aumento do espaço físico.
5.9	Elaborar avaliações internas nas escolas para fins de comparação do rendimento escolar ao longo do ano e para as intervenções pedagógicas durante o ano;	2018	Em execução	
5.10	Criar mecanismos de participação para os pais na vida escolar das crianças;	2018	Em execução	Com a implantação do projeto Gênios Educacional, a rede municipal de ensino espera aumentar a participação da família na vida escolar dos educandos.
5.11	Realizar estudos e pesquisas para mapear exatamente onde estão localizados os sucessos e os fracassos dos alunos no município, por escola.	2018	Concluída	

#### **META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse PME.**

<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023</b>	<b>PRAZO DA META</b>
	2024

<b>Indicador 6A</b>	Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>NÃO</b>	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>				2019		2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>				10		10	20	25%
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						7,44	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período			8,26		2,30	4,13	
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				<b>8,26</b>		<b>2,30</b>	<b>5,78</b>	
<b>Indicador 6B</b>	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>SIM</b>	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>				2019		2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>				10		10	20	25%
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período					100	100	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período					40,0	40,0	
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>						<b>70,0</b>	<b>70,0</b>	
<b>FONTE:</b> LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2023 LAGUNA CARAPÃ, ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS – 2023 BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022								
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Na rede municipal, somente a educação infantil de 0 a 3 anos oferece a educação em período integral, na rede estadual abriu-se este ano uma sala com ensino integral conforme registrado no indicador 6A.								

**ESTRATÉGIAS DA META 6:**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	2024	<i>Em execução</i>	Neste ano de 2023 a Escola Estadual Álvaro Martins do Santos, iniciou o Ensino Médio Técnico.
6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de ampliação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente nos Centros de Educação Infantil (creches), e posteriormente, nas pré-escolas;	2018	Em execução	
6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2018 2023	Em execução	
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças entre outros;	2018	Concluída	
6.5	Atender no mínimo 50% das escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2020	Não contempla	

6.6	Construir, em parceria com a União, novos prédios escolares nas aldeias indígenas, onde serão ofertadas a educação em tempo integral.	2020	Não contempla	
-----	---	------	---------------	--

### META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais *para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023							PRAZO DA META	
							2024	
Indicador 7A	<u>Média</u> do Ideb nos <b>anos iniciais</b> do ensino fundamental (escola pública)				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>					2019	2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL META (rede pública)</b>								
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta Prevista							
	Meta executada no período				5,3	5,6		
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta Prevista				5,3	5,6		
	Meta executada no período				5,2	5,2		
<b>IDEB Observado (rede pública)</b>					<b>5,3</b>	<b>5,3</b>		

Indicador 7B	<u>Média</u> do Ideb nos <b>anos finais</b> do ensino fundamental (escola pública)	Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO
--------------	--	-------	-----------------------	-----

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA (rede pública)</b>							
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta Prevista						
	Meta executada no período	*		*			
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta Prevista	4,8		5,0			
	Meta executada no período	4,7		4,7			
<b>IDEB Observado (rede pública)</b>		<b>4,4</b>		<b>4,4</b>			

Indicador 7C	Média do Ideb no ensino médio. (escola pública)	Prazo		Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO		
		2019	2021				
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA (rede pública)</b>							
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta Prevista						
	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta Prevista	2,9		3,1			
	Meta executada no período	*		*			
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta Prevista						
	Meta executada no período						
<b>IDEB Observado (rede pública)</b>							
<b>FUNTE: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP/MEC. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Ideb.</b>							
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**ESTRATÉGIAS DA META 7:**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
7.1	Estabelecer e implantar, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2016	concluída	
7.2	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2019	Em execução	
7.3	Assegurar que: b) no último ano de vigência deste PME, pelo menos 90% (noventa por cento) dos (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, o nível desejável;	2024	Em execução	
7.4	Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2018	Concluída	
7.5	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a)	2019	Em execução	

	nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;			
7.6	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2018	Em execução	
7.7	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas locais e regionais, e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008;	2018	Concluída	
7.8	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2018	Em execução	
7.9	Criar mecanismos em regime de colaboração com o Conselho Tutelar, CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e com a Secretaria de Assistência Social que assegurem a participação dos pais ou responsáveis na vida escolar dos alunos;	2018	Em execução	
7.10	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2018	Em execução	
7.11	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da	2018	Em execução	



	educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;			
7.12	Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade	2018	Em execução	
7.13	Realizar reuniões, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, com os pais do programa de transferência de renda, para estimular a participação dos mesmos na vida escolar do seu filho;	2018	Em execução	
7.14	Solicitar apoio permanente da Promotoria da Infância e Juventude junto às escolas, no sentido de chamar os pais à responsabilidade de acompanhamento da educação escolar das crianças;	2018	Em execução	
7.15	Promover periodicamente palestras de orientação aos pais sobre educação e deveres e obrigações do estudante;	2018	Em execução	
7.16	Oferecer apoio psicológico aos professores visando à saúde mental e emocional desse profissional.	2018	Em execução	
7.17	Promover em parceria com a assistência social e secretaria de saúde ações de prevenções tais como palestras sobre o alcoolismo, drogas, gravidez na adolescência, exploração sexual infantil, tráfico de pessoas, entre outros.	2018	Em execução	
7.18	Exigir, para ingresso na carreira, a formação superior dos professores que vão atuar na Educação Básica e àqueles que já se encontram no exercício da profissão, dar o prazo de dois anos para ingressarem em um curso superior na área em que atuam, conforme legislação em vigor.	2018	Em execução	

## META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023							PRAZO DA META	
							2024	
<b>Indicador 8A</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.					<b>Prazo:</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>Sim/Não</b>
					2019		2021	
							2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>								
<b>Meta executada (total)</b>								
<b>Indicador 8B</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.					<b>Prazo:</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>Sim/Não</b>
					2019		2021	
							2023	2024
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>								
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>								
<b>Meta executada (total)</b>								
<b>Indicador 8C</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)					<b>Prazo:</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>Sim/Não</b>
					2019		2021	
							2023	2024
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>								
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>								
<b>Meta executada (total)</b>								
<b>Indicador 8D</b>	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.					<b>Prazo:</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>Sim/Não</b>
					2019		2021	
							2023	2024
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>								
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>								

<b>Meta executada (total)</b>						
<b>FONTES:</b>						
<b>OBSERVAÇÃO:</b>						

#### ESTRATÉGIAS DA META 8:

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
8.1	Criar políticas específicas, no prazo de dois anos de vigência deste PME, para ampliar o atendimento aos segmentos populacionais considerados nesta meta na rede pública de ensino, por meio de cursos de educação de jovens e adultos;	2017	Em execução	
8.2	Promover, na vigência do PME, a busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, bem como aos indígenas, e do campo, em parceria com as áreas de assistência social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;	2016	Em execução	
8.3	Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação de conclusão do ensino fundamental e /ou ensino médio;	2015	Em execução	
8.4	Estabelecer articulação com entidades privadas de serviço social e de formação profissional para expandir, por meio de parcerias, a oferta gratuita da educação profissional na forma concomitante ao ensino cursado pelo estudante na rede escolar pública na vigência deste PME;	2020	Não contempla	
8.5	Acompanhar e monitorar, continuamente, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à aprendizagem e à conclusão dos estudos;	2018	Em execução	
8.6	Promover estudos, em parceria com as IES públicas e os fóruns de educação, sobre os fatores que interferem na permanência da	2021	Não contempla	

	população de dezesseis a vinte e nove anos no processo escolar, na vigência deste PME;			
8.7	Capacitar por meio de formação continuada, os professores que atuam na EJA.	2019	Em execução	

#### META 9: EJA -ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL

Elevar para 95% (noventa e cinco por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023							PRAZO DA META	
							2024	
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade					Prazo:	Alcançou o Indicador?	Sim/Não
					2019	2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>								95
<b>Total</b>								
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade					Prazo:	Alcançou o Indicador?	Sim
					2019	2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>								50%
<b>Total</b>						50,3		
<b>FONTE:</b>	Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>								

**ESTRATÉGIAS DA META 9:**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
9.1	Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência deste PME;	2021	Em execução	
9.2	Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2019	Em execução	Foi divulgado na página do facebook da escola Municipal Professora Judith dos Reis Espíndola, ofertando as matrículas, mas neste ano de 2023, a procura foi pequena, impossibilitando a abertura de turma nessa modalidade.
9.3	Realizar levantamento da população de jovens e adultos fora da escola, a partir dos 15 anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgãos competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME;	2019	Em execução	
9.4	Assegurar a oferta gratuita da EJA a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, na vigência deste PME;	2018	Em execução	
9.5	Implantar e implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME;	2015	Em execução	
9.6	Implementar estudos e pesquisas sobre a população da EJA, em parceria com as IES públicas e fóruns de educação, para subsidiar as políticas para essa modalidade, a partir da vigência deste PME;	2015	Não contempla	
9.7	Apoiar e acompanhar o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem regularmente as	2021 2022 2023	Não iniciada	Meta não realizada, pois não houve demanda para abertura

	aulas e apresentarem rendimento escolar em cursos de alfabetização;			de turma para EJA no respectivo ano 2023.
9.8	Realizar exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens com mais de 15 anos de idade, no ensino fundamental, e de 18, no ensino médio, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento, a partir da vigência deste PME;	2015	Concluído	
9.9	Promover ações de atendimento aos(às) estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde de assistência social, na vigência do PME;	2019	Concluído	
9.10	Realizar formação continuada dos(as) professores(as) de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;	2019	Concluída	
9.11	Promover a articulação com empresas públicas e privadas para oferta das ações de alfabetização e programas permanentes de EJA nessas empresas, com o apoio das tecnologias de informação e comunicação e da educação à distância e a flexibilidade na oferta de acordo com o ritmo do(a) estudante, no prazo de três anos de vigência deste PME;	2017	Não Contempla	
9.12	Exercer, continuamente, controle social e fiscalização dos órgãos competentes, sobre a qualidade dos cursos de EJA, por meio de avaliação institucional interna na vigência deste PME;	2020	Não contempla	
9.13	Estabelecer padrões mínimos de qualidade para os cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no prazo de três anos de vigência deste PME;	2018	Em execução	
9.14	Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio;	2018	Em execução	
9.15	Fomentar, na vigência do PME, o acesso dos (as) estudantes de EJA ao ensino superior, por meio de políticas de apoio;	2021 2022	Não iniciada	Estratégia reprogramada para ter início no ano 2024, caso haja demanda para abertura de turma.

9.16	Buscar através dos gestores municipais uma maior atenção no que se refere aos investimentos em infraestrutura nas instituições de ensino, capacitação e melhor remuneração dos profissionais da educação.	2024	Em execução	
9.17	Articular com a Associação Comercial de Laguna Carapã e demais empresas empregadoras, a exigência da apresentação da matrícula na escola no ato da admissão ao serviço e a cada trimestre, a apresentação do comprovante de matrícula e desempenho escolar, do jovem aprendiz trabalhador.	2020 2023	Em execução	As empresas empregadoras exigem a declaração de matrícula.

#### META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023							PRAZO DA META		
							2024		
<b>Indicador 10A</b>	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.					<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	SIM/NÃO	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019	2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>									25%
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período								

<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período					
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>						
<b>FONTE:</b> No município, não houve demanda para abertura de turma da EJA.						

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
10.1	Promover formação inicial de docentes para atuação nos cursos da EJA integrada à educação profissional, na vigência deste PME;	2024	Em execução	O município não oferece ensino médio, é competência da SED/MS. E na Escola Judith dos Reis Espíndola, não houve demanda para abertura de turma. A Escola Álvaro Martins do Santos não é autorizada a oferecer a EJA.
10.2	Realizar cursos presenciais e a distância de formação continuada aos docentes que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, na vigência deste PME;	2024		
10.3	Prover as escolas que oferecem EJA com condições materiais, infraestrutura adequada e recursos financeiros que subsidiam a execução de programas específicos, até o terceiro ano de vigência deste PME;	2024		
10.4	Oferecer na vigência deste PME, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação no nível de escolaridade do trabalhador;	2024		
10.5	Oferecer cursos de EJA, nas etapas dos ensinos fundamental e médio, integrado com a educação profissional, incluindo jovens e adultos com	2024		



	deficiência e baixo nível de escolaridade, a partir da vigência deste PME;			
10.6	Organizar, em parceria com as universidades, currículos diversificados para a EJA, nas etapas do ensino fundamental e médio, voltados à formação do cidadão para o trabalho, ciência, tecnologia e cultura, respeitadas as normas educacionais vigentes e considerados os saberes dos estudantes trabalhadores, na vigência deste PME;	2024		
10.7	Participar do programa nacional de assistência ao estudante, com a promoção de ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, na vigência deste PME;	2024		
10.8	Buscar parcerias com instituições como Senar e Senac para que essa população possa fazer cursos profissionalizantes e também se inserirem no mercado de trabalho, contribuindo assim com a geração de emprego e renda da mesma;	2024		
10.9	Participar em parceria com o estado de programas nacionais integrados à EJA Profissionalizante.	2024		

### META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Descrição da Meta		Prazos	Previsão orçamentária								
<b>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</b>		2016									
		2024									
Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Prazo: 2024	Alcançou o Indicador?			Não					
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b> <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até triplicar.</i>											
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período										
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período								7,44		
<b>REDE MUNICIPAL*</b>	Meta executada no período										
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período										
<b>Total alcançado no período</b>									<b>7,44</b>		
<b>Indicador 11B</b>	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2015.						<b>Prazo: 2024</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>Sim/Não</b>		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>											
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período										
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período										
<b>REDE MUNICIPAL*</b>	Meta executada no período										
<b>Total alcançado no período</b>											
<b>Fontes:</b>	ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS - 2023										
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Neste ano de 2023 a Escola Estadual Álvaro Martins do Santos, iniciou o Ensino Médio Técnico.											

#### ESTRATÉGIAS DA META 11:

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
11.1	Estabelecer, um sistema integrado de informações, em parceria com agências governamentais e instituições privadas, que oriente a política educacional para satisfazer as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho;	2024	<i>Em execução</i>	<i>A Rede Estadual de Ensino de Laguna Carapã, não possui parceria com instituições privadas. Este ano realizamos a parceria com SENAR,</i>

				<i>realizando o Projeto Agrinho.</i>
11.2	Integrar a oferta de cursos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental obter formação equivalente;	2024		
11.3	Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional a oferta de educação profissional permanente para a população em idade produtiva e que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho no prazo de cinco anos;	2020		
11.4	Estabelecer, com a colaboração entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, às universidades, às escolas tecnológicas de nível superior, às escolas técnicas, os serviços nacionais de aprendizagem e a iniciativa privada, programas de formação de formadores para a educação tecnológica e formação profissional no prazo de cinco anos;	2020		
11.5	Estimular permanentemente o uso das estruturas públicas e privadas não só para os cursos regulares, mas também para o treinamento e retreinamento de trabalhadores com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda, a partir do primeiro ano de vigência do PME ;	2015		
11.6	Criar grupos de discussão (Fórum/Conselho) sobre o desenvolvimento municipal e regional, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015		
11.7	Implantar bancos de dados municipais, voltados às necessidades educacionais e profissionais, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2015		
11.8	Promover maior integração entre a prefeitura, às escolas locais e faculdades da região e o setor privado, visando a criação de	2015		

	programas de capacitação e de treinamento segundo as necessidades específicas, a partir do primeiro ano de vigência do PME;			
11.9	Qualificar estudantes e trabalhadores para comércios e serviços, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2015		
11.10	Estimular em parceria com institutos e universidades, a oferta de cursos pós-médios em parcerias, no prazo de dois anos;	2017		
11.11	Estimular em parceria com os governos estaduais e federais o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	2024	Em execução	O Estado tem parceria com o município na oferta do ensino médio na escola indígena da Aldeia Rancho Jacaré, onde o município entra com o transporte escolar e a infraestrutura e o estado com disponibilidade dos docentes.
11.12	Inserir a oferta de educação profissional técnica de nível fundamental e médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação;	2024	Em execução	A Escola Álvaro Martins dos Santos iniciou a ofertar do ensino médio técnico neste ano 2023.
11.13	Implantar, com a participação da SED, a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio de cursos, voltado à demanda local, a partir da vigência deste PME.	2015	Em execução	
11.14	Acompanhar com o apoio da União e do Estado, programas de Assistência Estudantil, visando garantir as condições para permanência dos (as) estudantes e a conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível Médio, a partir do 5º ano de vigência deste PME;	2020 2023	Não iniciada	
11.15	Implantar a educação profissional técnica de nível médio na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, a partir do 4º. Ano de vigência deste PME, como forma de incentivar o jovem para o acesso e permanência ao Ensino Médio;	2018 2023	Em execução	A Escola Álvaro Martins dos Santos iniciou a ofertar do ensino médio técnico.

11.16	Adequar o prédio da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, para a implantação de ambientes próprios para a oferta de Educação Integral de Ensino Médio Técnico.	2024	Em execução	

## META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023							PRAZO DA META
12.361.0005-2065-1500.1001							2024
<b>Indicador 12A</b>	Taxa bruta de matrículas na graduação.			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		SIM/NÃO
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021		2023	2024
<i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>							
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>							
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							
<b>Indicador 12B</b>	Taxa líquida de escolarização na educação superior			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		SIM/NÃO

<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b> <i>(no município onde oferta Ensino Superior presencial)</i>		2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>							
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							

<b>Indicador 12C</b>	Participação do <u>segmento público</u> na expansão de matrículas de graduação <i>(Considerar a taxa bruta de matrículas nas IEs públicas)</i>							<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador</b>	<b>Sim/Não</b>
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b> <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até ampliar em 50%</i>										50%
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período									
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período									
<b>REDE MUNICIPAL*</b>	Meta executada no período									
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período									
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>										
<b>FONTE:</b> Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador										
<b>OBSERVAÇÃO</b>										

**ESTRATÉGIAS DA META 12:**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
12.1	Articular com as IES públicas e privadas, caso vierem atuar no município, respeitando as respectivas demandas de cada região,			

	com vistas à ampliação de vagas na educação superior, de forma a elevar a taxa bruta de matrícula para 50% e a taxa líquida para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta, expansão e permanência para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público, a partir da vigência deste PME;			
12.2	Apoiar políticas públicas para expansão da oferta da educação a distância, junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Institutos Federais no município de Laguna Carapã, de acordo com a sua especificidade;			
12.3	Fomentar políticas educacionais para oferta de cursos tecnológicos em instituições públicas que possam vir atuar no município, a partir do segundo ano de vigência do PME;			
12.4	Contribuir com a divulgação dos dados do diagnóstico situacional da educação superior, elaborado pelo Fórum Estadual de Educação (FEEMS), a partir do segundo ano de vigência do PME;			
12.5	Particular com o poder público, indutor das políticas de educação do estado, para que disponibilize as informações do banco de dados do INEP, referentes à educação superior, presencial e a distância, a partir da vigência deste PME;			
12.6	Articular, com as IES públicas a implantação e implementação da oferta de educação superior, prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais em áreas específicas;			
12.7	Articular, com as IES públicas, a criação de curso de pedagogia bilíngue para atendimento de surdos e indígenas, a partir da vigência deste PME;			
12.8	Fomentar parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de estágio curricular, como parte integrante da formação na educação superior;		Em execução	Este ano de 2023 três acadêmicos já realizaram seus estágios na rede municipal.

12.9	Fomentar nas IES programas de integração de ensino-pesquisa-extensão para formação de profissionais, com vista a atender a demanda do mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do estado, a partir da vigência do PME;			
12.10	Incentivar a ampliação de programas e ações de incentivo à modalidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito local, tendo em vista o aprimoramento da formação de nível superior, a partir da vigência do PME;			
12.11	Assegurar condições materiais e humanas, às populações do campo e comunidades indígenas, para que tenham acesso à educação superior pública, presencial e ou à distância, com vistas à formação de profissionais para atuação nessas populações, a partir da vigência deste PME;		Em execução	O município assegura e incentiva os professores das escolas indígenas para que todos tenham acesso à educação superior, ofertando transporte e disponibilidade de estarem participando das aulas presencialmente ou a distância.
12.12	Articular, com as agências fomentadoras e financiadoras de pesquisas, o mapeamento da demanda de formação de nível superior, destacadamente no que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento regional e nacional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica, a partir da vigência deste PME;			
12.13	Apoiar a implantação, nas IES, de acervo digital bibliográfico e recursos tecnológicos considerando as necessidades específicas das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir da vigência deste PME;			
12.14	Divulgar o Fundo de Financiamento ao Estudante;			



12.15	Estabelecer parcerias com IES de Dourados-MS para a oferta imediata de cursos de Especialização em Educação Infantil para os professores que atuam nessa área sem formação específica.		Em execução	Na rede municipal, apenas as escolas indígenas tem professores sem formação superior na Educação Infantil. O município assegura e incentiva os professores das escolas indígenas para que todos tenham acesso à educação superior, ofertando transporte e disponibilidade de estarem participando das aulas presencialmente ou a distância.
-------	--	--	-------------	---

### META 13: SOBRE TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Garantir que as instituições que atuam ou vierem atuar no município possuam 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior, sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META	
Colocar previsão dos recursos repassado pela União para as Instituições Federais e pelo Estado/MS para UEMS <i>Poderão pesquisar no Portal da Transparência da Instituição</i>						2024	
<b>Indicador 13A</b>	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	SIM/NÃO
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b> <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta (nos municípios onde oferta Ensino Superior)</i>						2024	
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>							

<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período					
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período					
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período					
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>						
<b>Indicador 13B</b>	Percentual de docentes com doutorado na educação superior			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>SIM/NÃO</b>
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021		2023
<i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta (nos municípios onde oferta Ensino Superior)</i>						2024
<b>PERCENTUAL META</b>						
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período					
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período					
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período					
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>						
<b>FONTE:</b>						
<b>OBSERVAÇÃO:</b> O município de Laguna Carapã não oferece Educação Superior, portanto a meta é de competência do Estado e da União.						

### ESTRATÉGIAS DA META 13:

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
13.1	Estimular a participação de estudantes no Exame Nacional de Desenvolvimento de Estudantes (ENADE);			
13.2	Colaborar para a ampliação da oferta do ENADE, de modo que sejam avaliados 100% dos estudantes e das áreas de formação;			
13.3	Articular, com as escolas públicas e privadas, o acesso do (a) acadêmico (a) de cursos de licenciaturas para realização de estágio curricular supervisionado.		Em Execução Em Execução	

13.4	Apoiar a realização de pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu, visando elevar o padrão de qualidade das IES, a partir da vigência deste PME.			
------	--	--	--	--

#### META 14: PÓS GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META
Colocar previsão dos recursos repassado pela União para as Instituições Federais e pelo Estado/MS para UEMS <i>Poderão pesquisar no Portal da Transparência da Instituição</i>						2024
<b>Indicador 14A</b>	Número de títulos de mestrado concedidos por ano <u>no município.</u>			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	SIM/NÃO
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b> <i>(nos municípios sede da IES)</i>		2019		2021		2023
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>						
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período					
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período					
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período					
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>						
<b>Indicador 14B</b>	Número de títulos de doutorado concedidos por ano <u>no município.</u>			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	SIM/NÃO
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b> <i>(nos municípios sede da IES)</i>		2019		2021		2023
<b>PERCENTUAL META</b>						

<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							
<b>FONTE:</b> Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador							
<b>OBSERVAÇÃO:</b> O município de Laguna Carapã não oferece Educação Superior, portanto a meta é de competência do Estado e da União.							

#### ESTRATÉGIAS DA META 14:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
14.1	Apoiar a atuação articulada entre as agências estaduais de fomento à pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a partir da vigência deste PME;			
14.2	Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu;			
14.3	Estimular a criação de mecanismos que favoreçam o acesso das populações do campo, comunidades indígenas e pessoas com deficiência a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais;			

#### META 15: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todo os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META	
12.361.0005-2065-1500.1001						2024	
<b>Indicador 15A</b>	Percentual de docências da <b>educação infantil</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>NÃO</b>
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>				2019	2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>				100	100	100	100
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período				93,9	87,0	87,0
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				<b>93,9</b>	<b>87,0</b>	<b>87,0</b>	
<b>Indicador 15B</b>	Percentual de docências dos <b>anos iniciais</b> do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>NÃO</b>
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b> <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>				2019	2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>				100	100	100	
<b>REDE ESTADUAL</b>					100	100	
<b>REDE MUNICIPAL</b>					76,5	71,1	73,4
<b>REDE PRIVADA</b>							
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				<b>88,2</b>	<b>85,5</b>	<b>86,7</b>	
<b>Indicador 15C</b>	Percentual de docências dos <b>anos finais</b> do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>NÃO</b>

<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>		100		100		100	100
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	100		100		100	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	67,7		75,0		77,5	
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>83,8</b>		<b>87,5</b>		<b>88,7</b>	
<b>Indicador 15D</b>	Percentual de docências do <b>ensino médio</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		<b>NÃO</b>
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b> <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>		2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>		100		100		100	100
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	100		100		77,7	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>77,7</b>	
<b>FONTE:</b> LAGUNA CARAPÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2023 LAGUNA CARAPÃ – ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS - 2023							
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Não conseguimos atingir as metas dos indicadores 15A, 15B e 15C, devido as escolas indígenas, nas quais os professores ainda estão cursando o nível superior, atingindo assim, a meta parcialmente.							

#### ESTRATÉGIAS DA META 15:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
15.1	Estabelecer programas em parceria com Instituições de Ensino Superior, para que, todos os professores da educação infantil e do ensino fundamental, inclusive nas modalidades de educação	2018	Em execução	

	especial e de jovens e adultos, possuam formação específica de nível superior, a partir do primeiro ano de vigência do plano;			
15.2	Dar suporte a formação específica em nível superior aos docentes do Ensino Fundamental, dada à relevância de sua atuação como mediadores do processo de desenvolvimento da aprendizagem, a partir do primeiro ano de vigência do plano;	2015	Concluída	
15.3	Realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas, na vigência do PME;	2018	Concluída	
15.4	Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas de educação básica e os cursos de licenciatura, para que os acadêmicos realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da educação básica e, contribuindo com os conhecimentos adquiridos, aplicados na Educação Básica;	2018	Em execução	
15.5	Oferecer em parceria com instituições estaduais e federais programas específicos para a formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidade indígenas e, para a educação especial, a partir do 1º ano de vigência deste PME;	2015	Em execução	O município tem parceria com a UFGD no curso de Licenciatura Intercultural Indígena Teko Arandu, para a comunidade indígena, disponibilizando transporte e a participação presencial dos profissionais.
15.6	Diagnosticar demandas de formação inicial e continuada de professores que lecionam nas escolas do campo, visando à construção de um projeto de educação que considere as especificidades do campo, a partir do 2º ano de vigência deste PME;	2016	Em execução	
15.7	Implantar e implementar, junto às IES públicas, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos	2015	Em execução	

	docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados, em área diversa daquela de atuação do docente, em efetivo exercício, a partir da vigência deste PME;			
15.8	Incentivar a implantação da oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME;	2015	Não contempla	
15.9	Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da construção da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	2020	Não contempla	
15.10	Incentivar os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica para que realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, mediante programa do governo federal;	2020	Não contempla	<b><i>Não há disponibilidade de cursos na plataforma AVAMEC para a oferta desses cursos EAD, em parceria com países com o idioma.</i></b>
15.11	Desenvolver o princípio da “liberdade cátedra”, com autonomia para elaboração e desenvolvimento de planos e projetos pedagógicos, respeitadas a Diretrizes Nacionais Gerais da Educação Básica Nacional;	2022	Em execução	
15.12	Garantir por meio de regime de colaboração entre União, estados e municípios, que, até o final do PME, 100% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de curso/atuação;	2024	Em execução	
15.13	Incluir, em articulação com as IES públicas, nos currículos de formação profissional de nível médio e superior, conhecimentos	2024	Não iniciada	



	sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social.			
--	---	--	--	--

### META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023							PRAZO DA META		
12.361.0005-2065-1500.1001							2024		
<b>Indicador 16A</b>	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> .					<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019	2021	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>						50	50	50	50
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						47,8	42,8	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período					48	71,4	51,8	
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período								
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>						<b>48</b>	<b>59,6</b>	<b>47,3</b>	
<b>Indicador 16B</b>	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.					<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019	2021	2023	2024

<b>PERCENTUAL META</b>		100		100		100	100
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período			90,4		100	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	100		85,2		80,9	
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>50</b>		<b>87,8</b>		<b>90,4</b>	
<b>FONTE:</b> LAGUNA CARAPÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2023							
LAGUNA CARAPÃ – ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS - 2023							
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Não conseguimos atingir as metas dos indicadores 16 A e 16B, devido as escolas indígenas, nas quais os professores ainda estão cursando o nível superior, atingindo assim, a meta parcialmente.							

#### ESTRATÉGIAS DA META 16:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
16.1	Planejar e estimular, em parceria com as instituições de ensino superior públicas, cursos regulares, presenciais ou à distância, em turnos e calendários que facilitem aos docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do 1º ano de vigência do PME;	2015	Em execução	
16.2	Incentivar formação continuada, presencial ou à distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, voltados para a prática educacional, a partir da vigência do PME;	2015	Em execução	
16.3	Promover formação continuada prioritariamente para professores/as concursados/as para o atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME;	2015	Em execução	

16.4	Promover a formação continuada de docentes em idiomas, artes, música, literatura infantil e cultura, na vigência do PME;	2019	Em execução	
16.5	Ampliar, com apoio do governo federal programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso, a bens culturais, incluindo obras e matérias produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2018	Em execução	
16.6	Estimular o acesso ao portal eletrônico, criado pelo governo federal, para subsidiar a atuação dos professores da educação básica;	2018	Em execução	
16.7	Fortalecer a formação de professores das escolas públicas de educação básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro de Leitura e de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, a serem implementados pelo governo federal;	2024	Não iniciada	
16.8	Prever, nos concursos para a educação indígena, a inclusão de requisitos referentes às particularidades culturais dos grupos indígenas, especialmente as linguísticas;	2016	Concluída	
16.9	Assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, que o sistema municipal de ensino desenvolva programas de formação continuada presenciais ou à distância para professores, contando com a parceria das instituições de ensino superior públicas;	2015	Em execução	
16.10	Promover em parceria com o governo estadual a formação inicial e continuada de 100% do pessoal técnico administrativo com escolaridade de ensino médio e de 50% com ensino superior;	2024	Em execução	
16.11	Realizar a avaliação periódica da demanda de atuação dos profissionais da educação, como subsídio para a definição de	2019	Em execução	

	necessidades e características dos cursos de formação continuada;			
16.12	Incitar em parceria com instituições de nível superior, a oferta, na sede e fora dela, de cursos de especialização voltados para formação de pessoal para as diferentes áreas, níveis e modalidades de ensino, no prazo de dois anos;	2017	Em execução	
16.13	Estimular programas de formação continuada aos profissionais de educação em parceria com instituições de ensino superior;	2019	Em execução	
16.14	Incluir em cursos de formação continuada, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração pessoal;	2019	Em execução	
16.15	Estimular programas de formação continuada aos profissionais de educação em parceria com instituições de ensino superior;	2019	Em execução	
16.16	Valorizar programas de educação continuada à distância que possibilitem atualização científica e pedagógica dos professores em exercício, no prazo de dois anos;	2017	Em execução	
16.17	Promover, em parceria com a União e o Estado, avaliação periódica da qualidade da atuação dos profissionais da educação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, visando à identificação de necessidades e características dos cursos de formação continuada e da melhoria dos indicadores do processo de ensino e de aprendizagem;	2020 2022	Em execução	
16.18	Valorizar a formação de professores em cursos de especialização strictu- senso.	2016	Concluída	

#### **META 17: VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**

**Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META
						2024
<b>Indicador 17A</b>	Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente. (curso de licenciatura).			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>				2019	2021	2023
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>				100	100	100
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período			-23,74	-32,69	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				<b>-23,74</b>	<b>-32,69</b>	
<b>FONTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS - 2023						
<b>OBSERVAÇÃO:</b> O município de Laguna Carapã, não conseguiu atingir a meta, pois não houve o reajuste do piso salarial dos professores da rede.						

#### ESTRATÉGIAS DA META 17:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
17.1	Constituir, no segundo ano de vigência do PME, fórum específico com representações de órgãos públicos, de trabalhadores (as) da educação e de segmentos da sociedade civil para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, de acordo com o custo aluno;	2017	Em desenvolvimento	
17.2	Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da	2024	Não Iniciada	

	meta de equiparação, até o final do sexto ano de vigência deste PME, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do PME;			
17.3	Garantir a implantação e implementação, em parceria com órgão de saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PME.	2015	Em execução	

#### META 18: PLANO DE CARREIRA DOCENTE

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023							PRAZO DA META		
							2024		
<b>Indicador 18A</b>	Plano de Careira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica.					<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	SIM	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019	2021	2023	2024
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período					100	100	100	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período					100	100	100	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>						<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	
<b>Indicador 18B</b>	Implantação na <b>rede municipal</b> de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais.					<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	SIM	

<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021		2023	2024
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	100		100		100	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	
<b>Indicador 18C</b>	Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial.			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		NÃO
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021		2023	2024
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	100		100		100	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	100		100		0	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		<b>50</b>	
<b>Indicador 18D</b>	Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		NÃO
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>							
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	100		100		100	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	0		0		0	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>50</b>		<b>50</b>		<b>50</b>	
<b>FONTE: LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2023</b>							
ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, 2023							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, 2023							

**OBSERVAÇÃO:** 18C- O Município não cumpre a lei do piso salarial.

18D- A rede municipal de ensino de Laguna Carapã, não tem Plano de Cargos e Carreiras específico na educação para os não docentes. Eles entram no Plano Municipal dos Servidores Públicos Municipais.

#### ESTRATÉGIAS DA META 18:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
18.1	Somente aceitar através de concursos de provas e títulos para provimento de cargos de professor e de suporte pedagógico aqueles que possuam as qualificações exigidas no Plano de Cargos e Carreiras;	2024	Em execução	
18.2	Reelaborar o atual Plano de Carreira do Magistério, observada a dinâmica das legislações pertinentes, a partir da aprovação deste PME;	2015	Em execução	
18.3	Criar mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final do primeiro ano de vigência do PME;	2015	Em execução	
18.4	Oferecer aos docentes, cursos de aprofundamento na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência do PME;	2024	Em execução	
18.5	Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% no mínimo, dos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2018	Em execução	A prefeitura Municipal de Laguna Carapã, lançou o Concurso Público, que será concluído até o final do vigente ano dando posse no ano de 2024.
18.6	Participar, anualmente, em regime de colaboração com o governo federal, do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	2024	Em execução	



18.7	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	2024	Em execução	
18.8	Realizar levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes para decidir a realização de concursos, na vigência deste PME;	2024	Em execução	
18.9	Regulamentar as cedências de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo, na vigência do PME;	2024	Em execução	
18.10	Adequar a jornada docente, com avanços para a flexibilização por área, espaços e tempos, para formação e projetos, com acompanhamento dos (as) gestores (as), na vigência do PME;	2024	Em execução	
18.11	Definir diretrizes, estabelecer padrões, regulamentar e orientar os profissionais da educação sobre o desenvolvimento na carreira, durante a vigência do PME;	2024	Em execução	
18.12	Garantir a implementação de Planos de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, na vigência do PME;	2024	Concluída	
18.13	Criar critérios específicos no Plano de Carreira, com política salarial fundamentada em titulação, experiência e qualificação, visando valorizar o profissional de educação, na vigência do PME.	2024	Concluída	

**META 19: SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023			PRAZO DA META
12.361.0005-2065-1500.1001	12.361.0005-2024-1571.0000	12.361.0005-2024-1500.1001	2024

<b>Indicador 19A</b>	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		SIM	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>				2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>				100		100		100	100
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período				100		100		100
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período				0		0		100
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				<b>50</b>		<b>50</b>		<b>100</b>	
<b>Indicador 19B</b>	Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		SIM	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>				2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>				100		100		100	100
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período				100		100		100
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período				66,6		66,6		100
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				<b>83,3</b>		<b>83,3</b>		<b>100</b>	
<b>Indicador 19C</b>	Existência de no mínimo três Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME)				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		SIM	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>				2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>				100		100		100	100

<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período					
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	100		100		100
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	80,0		80,0		100
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>90,0</b>		<b>90,0</b>		<b>100</b>
<b>Indicador 19D</b>	Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>SIM</b>
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021		2023
<b>PERCENTUAL META</b>		100		100		100
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período					
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	50		50		100
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	50		50		100
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>50</b>		<b>50</b>		<b>100</b>
<b>FONTE:</b> LAGUNA CARAPÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2023 ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS – 2023						
<b>OBSERVAÇÃO:</b> No indicador 19D, tanto a rede municipal quanto a estadual não tem prédio exclusivo para o uso dos conselhos, mas sempre disponibiliza tanto espaço físico quanto transporte para todos os conselhos, bem como a capacitação dos seus membros.						

#### ESTRATÉGIAS DA META 19:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
19.1	Aperfeiçoar o regime de colaboração entre o sistema estadual e a rede municipal de ensino, considerando uma ação coordenada, compartilhando responsabilidades, a partir das funções próprias e supletivas e das metas deste Plano de Educação, no prazo de 2 (dois) anos;	2017	Em execução	A rede municipal e a rede estadual de ensino, realizam a parceria na oferta do ensino médio na Aldeia Rancho Jacaré,

				aonde o município entra com o transporte escolar e a infraestrutura e o estado com disponibilidade dos docentes, além também da parceria do transporte escolar do município. A rede municipal faz parte ainda do Programa Alfabetiza MS.
19.2	Incentivar a edição, pelo sistema de ensino, de normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis, que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das escolas, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015	Em execução	
19.3	Desenvolver padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para atividades como: descentralização, autonomia da escola e equidade, focando a aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade, no prazo de dois anos;	2017	Em execução	As escolas da rede municipal têm autonomia para a utilização do PDDE. A rede estadual de ensino tem autonomia para utilizar os recursos financeiros destinados a ela.
19.4	Apoiar financeiramente na contratação de assessoria pedagógica e jurídica, quando necessário, às escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015	Em execução	
19.5	Estimular a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das escolas, mediante repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção, no prazo de dois anos;	2017	Em execução parcial	As escolas das redes municipal e estadual têm autonomia financeira para a utilização do PDDE.
19.6	Viabilizar programas diversificados de formação continuada e atualização, visando à melhoria do desempenho no exercício da	2015	Em execução	

	função ou cargo aos profissionais de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;			
19.7	Subsidiar tecnicamente a Secretaria Municipal de Educação para implantação e implementação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar Municipal, a partir do primeiro ano da aprovação desse plano;	2015	Em execução	
19.8	Aprovar lei específica para o sistema de ensino e disciplinar a gestão democrática de educação pública, no prazo de dois anos contados da data da publicação do PNE, adequando à legislação local já adotada com essa finalidade, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2017	Concluída	
19.9	Elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME;	2015	Em execução	
19.10	Planejar, garantir e efetivar, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros do conselho de educação, do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vista ao bom desempenho de suas funções;	2024	Em execução	
19.11	Garantir, no prazo de três anos de vigência deste PME, recursos financeiros e espaço físico adequado para reuniões desses conselhos e fóruns de educação, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte;	2017	Em execução	
19.12	Constituir e efetivar fórum municipal de educação, composto por órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, para discussão das políticas educacionais, no primeiro ano de vigência deste PME;	2015	Em execução	
19.13	Fortalecer a associação de pais e mestres, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, e fomentar a sua articulação com os conselhos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015	Em execução	

19.14	Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares ou colegiados escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo, durante a vigência de PME;	2024	Em execução	
19.15	Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos políticos-pedagógicos ou proposta pedagógica, currículos escolares e regimentos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015	Em execução	
19.16	Criar mecanismos de participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, na vigência deste PME;	2024	Não iniciado	
19.17	Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos públicos de ensino, a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2017	Em execução	
19.18	Estimular a constituição de conselhos municipais de educação como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;	2015	Em execução	
19.19	Promover reuniões para discussão sobre a organização e implantação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados, a partir da vigência do PME;	2015	Em execução	
19.20	Participar de programas nacionais de formação de gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento das funções.	2015	Em execução	

**META 20: SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META			
						2024			
Indicador 20A	Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.				Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>				2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>									10%
<b>REDEMUNICIPAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período								
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>									

Indicador 20B	Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.				Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>				2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>									
<b>REDEMUNICIPAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período								
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>									
<b>FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ - 2023</b>									
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- 2023</b>									

**OBSERVAÇÃO:** Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino no município de Laguna Carapã no exercício 2022, atingiram o percentual de 26,96%, o mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal, conforme anexo 08 do RREO 6º Bimestre 2022. Portanto o percentual mínimo de 25% resultante dos recursos do município foi alcançado, considerando as despesas realizadas que representou em aplicação no desenvolvimento de ensino do exercício de 2022 no montante de 12.634.629,18 equivalente à 26,96%.

#### ESTRATÉGIAS DA META 20:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
20.1	Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste plano, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015	Em execução	
20.2	Proporcionar, na forma da Lei, a utilização de recursos para a Educação Básica, a partir do primeiro ano da vigência desse plano;	2015	Em execução	
20.3	Incentivar a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, no prazo de dois anos a contar da publicação dessa lei;	2017	Em execução	
20.4	Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência deste PME;	2024	Em execução	
20.5	Participar do regime de colaboração, entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2024;	2024	Em execução	
20.6	Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio de ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano proporcionais ao que faltar para atingir	2024	Em execução	



	a meta estabelecida até o final da vigência deste PME, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022; 10% até 2024;			
20.7	Assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do poder público, e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica, na vigência deste PME;	2024	Em execução	
20.8	Ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os (as) profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, na vigência deste PME;	2024	Em execução	
20.9	Assegurar financiamento, em regime de colaboração com a União, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência deste PME;	2024	Em execução	
20.10	Assegurar nas escolas públicas, incentivo financeiro para promover a realização de atividades artístico – culturais pelos estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade;	2024	Em execução	
20.11	Incentivar o financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, a partir da vigência deste PME	2018	Em execução	
20.12	Garantir aporte de recursos, no prazo de três anos a partir da vigência deste PME, para financiar programas de acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou distorção idade – série;	2018	Em execução	
20.13	Garantir o cumprimento do piso salarial profissional nacional previsto em lei para carga horária de 20 horas aos profissionais do magistério público da educação básica até o final da vigência	2024	Em execução	

	deste PME; aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação da contribuição social do salário – educação;			
20.14	Ampliar 75% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento e, em salários dos profissionais da educação pública;	2024	Não contempla	Não há normatização da União para ser feita esta transferência.
20.15	Ampliar 75% das verbas transferidas do fundo social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública;	2024	Não contempla	Não há normatização da União para ser feita esta transferência.
20.16	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal número 101, de quatro de maio de 2000, a transferência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente mediante a realização de audiências públicas a criação de portais eletrônicos de transparência.	2024	Em execução	

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de Laguna Carapã contém 20 metas e 275 estratégias. Para seu monitoramento, foram definidos 50 indicadores, de acordo com a especificidade de cada meta, conforme os Indicadores propostos pelo INEP/MEC.

Considerando as informações do Relatório de Avaliação do período 2022/2023 referentes ao cumprimento das metas observadas, percebe-se que 30% dos objetivos do Plano estão sendo cumpridos, totalmente ou parcialmente, conforme as metas parciais projetadas por período.

Situação de cumprimento das Metas, até o ano de 2021, conforme o indicador.	Percentual de Indicadores	Quantidade de Indicadores
Cumpriu Totalmente*	18%	09
Cumpriu Parcialmente**	12%	06
Cumpriu Insuficientemente***	18%	09
Não Determinado****	52%	26
<b>Total de Indicadores para monitoramento das metas</b>		<b>50</b>

### Legenda dos conceitos:

**\*Cumprimento total** – ocorre quando o resultado registrado foi 100%, da meta prevista para o período;

**\*\*Cumprimento parcial** – alinhado à convenção da CMA-PEE/MS, ocorre quando o resultado registrado está entre 75% e 100% da meta prevista para o período;

**\*\*\*Cumprimento Insuficiente** – ocorre quando o resultado registrado é inferior a 75% da meta prevista para o período;

**\*\*\*\*Não Determinado** – ocorre quando não há dados estruturados que permitam acompanhar o cumprimento desta meta.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS**

**REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DE MS**

**COORDENADORA ESTADUAL DA REDE**

Profª. Esp. Ana Paula Almeida de Araújo

**SUPERVISORA DA REDE**

Profª. Esp. Elizângela Nascimento Mattos

**AVALIADORAS EDUCACIONAIS DA REDE**

Profª. Esp. Ivanilde Careta

Profª. MsC. Maria Cleide Lima Pereira Cavalcante

Profª. MsC. Maria José Telles Franco Marques